



**XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Mindelo, 19 de julho de 2019**

**Resolução sobre o Apoio à Integração da Guiné Equatorial na CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na cidade do Mindelo, na sua XXIV Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2019;

*Considerando* a Resolução sobre a Adesão da República da Guiné Equatorial à CPLP, adotada pela X Conferência de Chefes de Estado e de Governo (Díli, 23 de julho de 2014);

*Salientando* os princípios e os objetivos da Comunidade, plasmados na Declaração Constitutiva de julho de 1996, que estabelece entre os Estados-Membros “o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a maior e mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa”;

*Sublinhando* os Princípios Orientadores da CPLP constantes dos Estatutos da Organização, e com vista a favorecer estes princípios, “a CPLP estimulará a cooperação entre os seus membros com o objetivo de promover as práticas democráticas, a boa governação e o respeito pelos Direitos Humanos” (nº 2 do Art.º 5);

*Reafirmando* a importância de promover um enquadramento para o desenvolvimento de ações e iniciativas no âmbito do processo de integração da Guiné Equatorial na CPLP;

**DECIDE:**

1. *Saudar* a realização da Missão de Acompanhamento do Programa de Adesão da Guiné Equatorial, entre 5 e 7 de junho de 2019, em cumprimento do mandato conferido pela XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Santa Maria, 17 e 18 de julho de 2018);
2. *Saudar* as autoridades da Guiné Equatorial pelos progressos que vem registando desde a sua admissão como Estado-Membro da CPLP e encorajar este país a prosseguir esforços tendentes à sua plena integração na Organização;
3. *Mandar* o Secretariado Executivo para, em articulação com as autoridades da Guiné Equatorial, promover a elaboração, ainda no decurso do corrente ano, de um «Programa de Apoio à Integração da Guiné Equatorial (2020-2022)», com iniciativas concretas e quantificáveis, que incluam os 5 eixos do “Programa de Adesão”, de 2011, e os 2 eixos adicionais propostos pela Guiné Equatorial, “Direitos Humanos” e “Desenvolvimento Económico”, para aprovação do Comité de Concertação Permanente;
4. *Mandar* o Secretariado Executivo para, juntamente com as autoridades da Guiné Equatorial, identificarem propostas de fontes de financiamento, com vista à implementação das iniciativas do Programa;

5. *Mandar* o Secretariado Executivo para, durante o último trimestre de 2019, planear um seminário de capacitação dos pontos focais e da Comissão Nacional para a CPLP;
6. *Mandar* o Secretariado Executivo para, em coordenação com o Governo da Guiné Equatorial, promover o acompanhamento regular do «Programa de apoio à integração da Guiné Equatorial na CPLP», relatando os desenvolvimentos registados ao Comité de Concertação Permanente e recomendando propostas de metodologia e de ação.

Feita na cidade do Mindelo, a 19 de julho de 2019